



Código de Conduta REFREX

Prezado(a) Colaborador(a),

Você está recebendo uma cópia do **Código de Conduta da REFREX EVAPORADORES**.

Cada um de nós é responsável por entender e viver os Valores da REFREX que devem nortear nossas ações e nossas interações cotidianas com os clientes, fornecedores, colegas de trabalho, sócios e as comunidades nas quais operamos.

Atingir metas financeiras e operacionais é de extrema importância para o sucesso de nossa empresa, sempre de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e de acordo com os nossos Valores. Somos uma empresa brasileira, com atuação em diferentes regiões do Brasil, e devemos sempre respeitar as normas, costumes e legislação de cada localidade.

Todos os dias, cada um de nós tomamos inúmeras decisões de negócios. Independentemente da situação, devemos sempre agir com base em princípios éticos, nunca comprometendo os Valores da REFREX.

Leia o Código de Conduta para entender o comportamento que a REFREX espera de todos os nossos colaboradores. Caso tenha dúvidas, fale sobre elas com o seu supervisor ou nossa área de RH.

Contamos com você para cumprir o Código e colocar em prática os Valores da REFREX todos os dias, em tudo o que você fizer.

Atenciosamente

RECURSOS HUMANOS

Sumário

Introdução à Política e Valores da REFREX	4
Escopo de Aplicação	5
Conduta relacionada às pessoas	6
Conduta relacionada a parceiros de negócios	8
Conduta relacionada aos recursos	10
Conduta relacionada à comunidade	12
Comitê e Canal de Contato	13
Termo de Compromisso	14

Introdução à Política e Valores da REFREX

INTRODUÇÃO

Inspirado nos Valores da REFREX, nosso Código de Conduta tem a proposta de trazer as diretrizes e orientações da REFREX sobre procedimentos e normas em nossas relações comerciais e de trabalho.

Com o compromisso ao respeito e apoio à legislação vigente, a REFREX pauta suas ações com base no respeito a seus públicos de interesse: colaboradores, sócios, parceiros, fornecedores, comunidade e governos. Suas diretrizes são conduzidas por sua Visão, Missão e Valores, que destacamos:

MISSÃO

Desenvolver e comercializar soluções e componentes para a indústria de refrigeração.

VISÃO

Ser líder de mercado e ser uma organização reconhecida pela excelência no fornecimento de soluções e serviços.

VALORES

- Ética
- Melhoria contínua
- Flexibilidade
- Agilidade e
- Respeito aos parceiros e colaboradores.

Escopo de Aplicação

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

As atualizações e a aprovação deste Código de Conduta são de responsabilidade da área de Gestão Corporativa da REFREX.

APLICAÇÃO

O Código de Conduta é aplicável a toda empresa REFREX e deverá ser seguido por todos os nossos colaboradores.

As lideranças da REFREX devem garantir que os colaboradores conheçam e apliquem os preceitos deste Código, servindo como exemplos a serem seguidos.

MEDIDAS DISCIPLINARES

O cumprimento do Código de Conduta é uma condição essencial ao sucesso da empresa. Cabe à liderança segui-lo, bem como informar e orientar a sua equipe da correta aplicação dessas normas.

O descumprimento das normas é passível de punições, conforme se observa no Regulamento Interno da REFREX. Sempre que possível, a punição deve ser feita imediatamente após a falta cometida, devendo ser justa e razoável. Em qualquer destas situações, o respeito ao indivíduo deve ser elemento norteador.

COMITÊS DO CÓDIGO DE CONDUTA

Cabe ao Comitê do Código de Conduta analisar toda e qualquer situação de não cumprimento ao Código e garantir sua confidencialidade. Em caso de denúncias, nenhuma ação de retaliação será aceita por se tratar de boa-fé.

AUDITORIA

Toda situação de não cumprimento ao Código de Conduta será analisada por uma auditoria antes de ser julgada pelo Comitê.

Conduta relacionada às pessoas

RESPEITO E TRATAMENTO JUSTO

A REFREX está empenhada em tratar com dignidade e justiça seus colaboradores e parceiros e propiciar um ambiente de trabalho com respeito à liberdade individual.

Ninguém pode pedir a um funcionário que ele transgrida ou desrespeite as normas, procedimentos, Valores e Código de Conduta da REFREX. Os colaboradores devem reportar a seus supervisores ou área de RH, situações suspeitas, envolvendo pessoas ou atividades.

A REFREX respeita seus colaboradores e tem por princípio e prática não aplicar quaisquer penalidades monetárias ou descontos salariais com o intuito disciplinar.

Todos os contratos de trabalho com nossos colaboradores, estão elaborados dentro dos padrões de nossa legislação e na língua nativa para o total entendimento de seus termos.

SAÚDE E SEGURANÇA

A REFREX não colocará em risco a saúde ou a segurança de seus colaboradores no local de trabalho. Isto inclui o não cerceamento sob qualquer hipótese, da liberdade de nosso colaborador poder suprir suas necessidades fisiológicas, como beber água ou até mesmo ir à toailete. A REFREX trata de forma transparente as informações relativas à saúde e segurança e realiza continuamente treinamento com os colaboradores relacionados a temas de Saúde, Bem-estar e Segurança. A REFREX também mantém anualmente atualizados os Programas relacionados ao Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

É dever de todos respeitar as regras de saúde e segurança e comunicar imediatamente qualquer incidente ou atitudes que coloquem os nossos colaboradores em risco ou desrespeito às normas.

É proibido usar, portar ou transferir drogas ilegais dentro das instalações da empresa. Não é permitido trabalhar sob o efeito de álcool ou de drogas ilegais e ou ilícitas. Não é permitido o uso indevido de medicamentos no local de trabalho. Os funcionários estão proibidos de agir com violência, como também não estão autorizados a portar ou usar armas no local de trabalho.

TRABALHO INFANTIL OU ESCRAVO

A REFREX não aceita dentro de suas instalações ou de seus parceiros de negócios qualquer tipo de trabalho em condição análoga a um trabalho escravo/forçado e ou infantil.

A contratação na faixa etária entre 16 a 18 anos somente será permitida na condição de aprendiz, seguindo as leis vigentes no país.

ASSÉDIO E ABUSO

A REFREX não admite qualquer tipo de assédio ou qualquer outra prática desta natureza que configure desrespeito, intimidação ou ameaças entre empregados, independentemente do seu nível hierárquico. O assédio pode se apresentar de várias maneiras, todas elas inaceitáveis, como por exemplo conduta verbal ou física que perturbe o desempenho de outro funcionário, ou que crie medo ou hostilidade no ambiente de trabalho.

ATOS DISCRIMINATÓRIOS

A REFREX não admite e nem permite qualquer tipo de ato discriminatório, como por exemplo:

- Piadas, insultos, ameaças e outros comportamentos indesejáveis que façam referência à raça, cor, sexo, idade, religião, nacionalidade, descendência, cidadania, deficiência física, deficiência mental, orientação sexual, status social ou econômico, escolaridade.
- Comportamentos ou insinuações de caráter sexual ou gênero;

HORAS DE TRABALHO

Na observância da legislação vigente, a REFREX não incentiva práticas de excesso de carga de trabalho, sendo compreendidos a carga horária permitida e o intervalo intrajornada, assim como Descanso Semanal Remunerado, conforme legislação vigente.

EMPREGOS, ATIVIDADES OU SERVIÇOS EXTERNOS À EMPRESA

Empregos, atividades ou serviços externos à empresa não podem interferir com o trabalho a ser realizado na REFREX. Não é aceitável fazer serviços externos à REFREX que, de alguma forma, criem conflito com o trabalho que é executado para a empresa. Não é permitido vender produtos que façam concorrência com a REFREX, mesmo que você o faça como profissional autônomo.

Conduta relacionada a parceiros de negócios

CONFLITO DE INTERESSES

As decisões empresariais devem se basear em opiniões isentas de interesse ou ganho pessoal. Um conflito de interesse ocorre quando objetivos pessoais interferem na avaliação e na objetividade de um funcionário na sua tomada de decisão dentro da empresa. Os funcionários da REFREX não podem representar a empresa em acordos ou tomar decisões que resultem em benefício financeiro próprio, de familiares ou de amigos.

Os funcionários devem informar o departamento jurídico da REFREX sobre qualquer situação que pareça criar um conflito de interesses.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Nossos colaboradores não aceitarão ou oferecerão qualquer presente ou entretenimentos aos nossos clientes, fornecedores e parceiros. É proibido aceitar ou dar presentes, favores e atividades de entretenimento.

Caso ocorra alguma situação, alheio ao controle do colaborador e que vá contra esta diretriz, o fato deve ser comunicado imediatamente a ouvidoria da REFREX, através do canal de comunicação informado no fim deste manual.

ANTI-SUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

A REFREX possui uma política de tolerância zero para suborno e corrupção de qualquer tipo e em qualquer forma. A REFREX acata as leis de anti-suborno e anticorrupção vigentes em nosso país. Oferecer, autorizar, prometer, dar, aceitar, solicitar ou receber, direta ou indiretamente qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente alguém ou obter uma vantagem indevida ou ilegal pode ser considerado suborno e é proibido por lei. Esta proibição se estende a funcionários do governo e em alguns casos se aplica também a relacionamentos comerciais. Mesmo a aparência de condições inadequada deve ser evitada a todo momento e sob qualquer circunstância. Os fornecedores devem agir com máxima integridade, honestidade e transparência e cumprir toda legislação anti-suborno e anticorrupção.

CONCORRENTES

A REFREX acredita que a concorrência justa e aberta traz benefícios a clientes, consumidores e toda a sociedade. Assim, os funcionários da REFREX não podem discutir nem entrar em acordo formal ou informal com concorrentes sobre preços ou assuntos que digam respeito a níveis de produção, níveis de estoque, propostas, divisão de produção, território de vendas, produtos, clientes ou fornecedores.

CLIENTES

A REFREX valoriza nossos clientes e devemos tratá-los de maneira justa. Não devemos faltar com a verdade sobre produtos, serviços ou preços.

A REFREX não modificará especificações de produto ou de serviço, de projeto ou de materiais, nem usará peças diferentes daquelas especificadas, a menos que isso seja claramente permitido pelo cliente. A REFREX fornecerá somente produtos e serviços confiáveis, que atendam plenamente as normas e regulamentações governamentais.

FORNECEDORES

Todas as decisões de compra devem se basear na melhor relação custo/benefício para a REFREX, avaliando dimensões como preço, qualidade, desempenho e adequação. A boa conduta na área de compras inclui os seguintes princípios, conforme Procedimento de Compras da REFREX:

- Utilizar acordos corporativos ou regionais de fornecimento (alavancado)
- Quando não houver acordos alavancados, solicitar propostas em regime de concorrência
- Verificar o status financeiro e legal do fornecedor
- Verificar regularmente as exigências de qualidade e serviço
- Especificar no contrato, os serviços ou os produtos a serem fornecidos e as condições de pagamento
- Verificar se as faturas correspondem, clara e corretamente, aos bens e serviços fornecidos
- Evitar acordos que impliquem em reciprocidade ou troca de favores
- Os honorários ou o preço a ser pago pela REFREX por produtos e serviços adquiridos devem representar o valor real dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Os pagamentos somente podem ser feitos à pessoa ou à empresa que efetivamente fornece os bens ou os serviços. A REFREX não contratará intencionalmente fornecedores que:

- Forneçam produtos ou serviços que impliquem em riscos de segurança
- Transgridam leis e regulamentações
- Utilizem mão-de-obra infantil ou trabalho forçado
- Façam uso de punições físicas para disciplinar os funcionários, mesmo que tal prática seja permitida pela legislação local

Conduta relacionada aos recursos

PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Os bens e patrimônios da empresa destinam-se exclusivamente a utilização nas operações da REFREX, não podendo ser utilizado para fins particulares, salvo em situações autorizadas pela empresa.

Cada colaborador é responsável por zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da empresa que está sob sua guarda.

USO DOS SISTEMAS ELETRÔNICO E INFORMAÇÃO

Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição dos empregados para o bom desempenho de suas funções.

O uso adequado dos sistemas eletrônicos e de informática da empresa está detalhado em nosso documento Boas Práticas da Segurança da Informação.

ADMINISTRAÇÃO DOS LIVROS CONTÁBEIS E REGISTROS

As informações da REFREX são consideradas ativos da empresa. Elas podem estar registradas em documentos, arquivos, gráficos e bases de dados; podem estar armazenadas em papel ou mídia eletrônica. Trate com muito cuidado as informações confidenciais, importantes e exclusivas. Quando não estiverem em uso, mantenha-as em local seguro.

Não destrua documentos, livros ou registros oficiais da empresa antes de expirado o prazo de arquivamento; tais documentos ou registros somente poderão ser destruídos quando já não tiverem utilidade mediante autorização do responsável da área.

PRECISÃO NOS REGISTROS E RELATÓRIOS

Todos os funcionários da REFREX devem registrar corretamente as informações comerciais de diversos tipos. Todos os livros contábeis, registros e contas devem refletir corretamente as transações e os eventos ocorridos. Esses registros devem, ainda, obedecer às normas contábeis. Listamos abaixo algumas práticas proibidas:

- Deixar de registrar ou divulgar fundos ou ativos que deveriam ser registrados ou divulgados
- Lançar informações falsas em relatórios de despesas, planilhas de horas ou outros documentos.
- Divulgar informações falsas sobre resultados de qualidade ou de segurança
- Registrar vendas falsas ou fora do período em que realmente ocorreram
- Retardar intencionalmente o lançamento de dados que deveriam constar nas despesas vigentes
- Ocultar a real natureza de qualquer transação
- Fornecer informações imprecisas ou que induzam a erro nos programas de benefícios da empresa

Assegure-se de que os dados dos documentos que prepara ou assina sejam corretos e verdadeiros.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Proteja os direitos de propriedade intelectual da REFREX, evitando a divulgação imprópria ou não autorizada. Informe a Direção sobre qualquer inovação desenvolvida na empresa, ou que utilize informações ou recursos da empresa, para que a Direção decida se é necessário obter proteção formal.

A REFREX respeita e honra os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Não usaremos direitos patenteados por terceiros sem antes obter licença ou aprovação.

Conduta relacionada à comunidade

LEIS E REGULAMENTOS

Os colaboradores da REFREX têm a obrigação de seguir as leis e regulamentos locais em que se localiza a operação da REFREX. Não será admitido, portanto, qualquer ato que infrinja a legislação local.

COMUNIDADES

As operações da REFREX são pautadas no comprometimento com o desenvolvimento social e econômico das comunidades nas quais atua, mantendo um relacionamento forte e harmônico com as respectivas comunidades.

MEIO AMBIENTE

É compromisso da REFREX estar atenta às ações e ao impacto no meio ambiente, obtendo licença e permissões ambientais sempre que necessário. Quaisquer ocorrências nas instalações nas unidades fabris da REFREX devem ser comunicadas abertamente, caso venham a prejudicar nossos funcionários e /ou a comunidade.

SINDICATO

A REFREX respeita a livre associação e reconhece as entidades sindicais como representantes legais e pela busca do diálogo constante.

As negociações e diálogos com estes parceiros devem ser feitas apenas pelas pessoas formalmente autorizadas pela REFREX.

Comitê

A REFREX dispõe de um comitê do Código de Conduta, composto pelo CEO, CFO e Diretor RH, onde são acolhidas e analisadas denúncias, reclamações ou questões não resolvidas relacionadas a compliance.

Canal de contato

As questões devem ser encaminhadas através do e-mail: ouvidoria@REFREX.com.br tendo o compromisso da REFREX pela transparência e sigilo absoluto no tratamento de cada caso.

Garuva, 17 de outubro de 2023.

Assinatura: _____

Termo de Compromisso

Declaro ter lido e compreendido o Código de Conduta da REFREX e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na empresa, zelando por sua aplicação.

REFREX EVAPORADORES DO BRASIL S/A

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

Data: __/__/__